



Renan Gustavo Ferro Gonzaga  
Técnico Judiciário  
Coordenação de Cursos para Servidores

**PENALIZADOS DO CURSO: “ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES - CURSO PRÁTICO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA) E DO PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE GUARDA, DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR E ADOÇÃO”.**

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital nº 85/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 13 de março de 2024, no curso com tema “**ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES - CURSO PRÁTICO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA) E DO PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE GUARDA, DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR E ADOÇÃO**” – **TURMA II**, realizado no dia 26/04/2024, no Laboratório de Informática da Faculdade Cesmac Agreste.

ALZIMARA INACIO NETO
EDUARDO SILVA DOS SANTOS
MARCELA TENÓRIO DE ARAÚJO
RENATA MATIAS DE ALMEIDA

Maceió, 29 de abril de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga  
Técnico Judiciário  
Coordenação de Cursos para Servidores

**EDITAL Nº 127/2024**

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 336/2024, torna público a **GABARITO** e **RESULTADO PRELIMINARES** do **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE JORNALISMO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 70/2024.

1. Divulgado o gabarito e resultado preliminares, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;
2. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;
3. A Nota Final da prova (NF) se faz pela média aritmética ponderada das notas da Prova Objetiva (PO) e da Redação (RE), tendo a prova objetiva peso 1 (um) e a redação peso 2 (dois), conforme a seguinte fórmula:  $NF = PO + (RE \times 2) / 3$ .
4. Tendo sido eliminado da seleção o candidato que não obteve a nota mínima 7 (sete) na redação, assim como o candidato que não obteve a nota mínima 5 (cinco) na Prova Objetiva.
5. Em caso de empate na Nota Final foi considerada a maior nota da Redação para desempate, conforme previsto em Edital de abertura do certame.

**GABARITO PRELIMINAR**

Questão	Alternativa
1	D
2	B
3	C
4	A
5	A
6	B
7	C
8	D
9	A
10	B

**RESULTADO PRELIMINAR**

Ordem	Aluno	Objetiva	Redação	Nota Final
1	Joyce Kelly Maia Serafim Dos Santos	6,00	8,50	7,67
2	Filipe Norberto Torquatro	9,00	7,00	7,67
3	Lucas Alexandre Assunção De Melo Timotio	7,00	7,50	7,33
4	Kenny Lucas Albuquerque Dos Santos	8,00	7,00	7,33

Maceió, 29 de abril de 2024.

**Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coelho**  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito / Presidente

**Ana Paula Barros Ramos**  
Servidor Membro

**Diego Silveira Soares**  
Servidor Membro



**Thassia Camilla da Silva Santos Leite**  
Servidor Membro

**Renan Augusto Ferro Gonzaga**  
Servidor Membro

**EDITAL Nº 128/2024**

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 337/2024, torna público a GABARITO e RESULTADO PRELIMINARES do **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 68/2024.

1. Divulgado o gabarito e resultado preliminares, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

2. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;

3. A Nota Final da prova (NF) se faz pela média aritmética ponderada das notas da Prova Objetiva (PO) e da Redação (RE), tendo a prova objetiva peso 1 (um) e a redação peso 2 (dois), conforme a seguinte fórmula:  $NF = PO + Redação / 2$ .

**GABARITO PRELIMINAR**

Questão	Alternativa
1	B
2	C
3	A
4	A
5	C
6	D
7	B
8	B
9	D
10	D
11	D
12	A
13	B
14	A
15	C
16	B
17	C
18	C
19	C
20	C

**RESULTADO PRELIMINAR**

Ordem	Aluno	Objetiva	Redação	Nota Final
1	Josilene Tavares da Silva	7	8	7,5

Maceió, 29 de abril de 2024.

**Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho**  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito / Presidente

**Ana Paula Barros Ramos**  
Servidor Membro

**Mirian Ferreira Alves**  
Servidor Membro

**Renan Augusto Ferro Gonzaga**  
Servidor Membro

**EDITAL Nº 129/2024**

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 334/2024, torna público a GABARITO e RESULTADO PRELIMINARES do **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 72/2024.

1. Divulgado o gabarito e resultado preliminares, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

2. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;

3. Na hipótese de empate apresenta preferência o candidato de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003);

4. Os asteriscos duplos (\*\*) indicam os candidatos portadores de necessidades especiais;

5. O asterisco (\*) indica os candidatos autodeclarados negros/pardos;

6. A coluna "Ordem" representada nas tabelas indica a Ordem de Convocação.